



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - ARIQUEMES

JULGAMENTO DE RECURSO

A comissão de Recursos do Edital Nº 01/2022/DACED-ARIQUEMES/2022, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa o julgamento dos recursos contra o Resultado preliminar da análise do currículo.

Candidato	Resultado	Justificativa
Gabriella dos Santos Sperandio	INDEFERIDO	6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição. 8.1.3 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br), com base na documentação comprobatória , atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do APÊNDICE I.
NAIARA DOS SANTOS BARELLA	INDEFERIDO	6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição. 8.1.3 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br), com base na documentação comprobatória , atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do APÊNDICE I.
Joice Kely R. Ferreira	INDEFERIDO	6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição. 8.1.3 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br), com base na documentação comprobatória , atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do APÊNDICE I.
NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pos.daced@unir.br e deverão conter o nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do Reclamante.

Ariquemmes, datado eletronicamente.

PORTARIA Nº 23/2022/CARQ/UNIR

Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho – Presidente

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo – Vice-presidente

Bibliotecária M.e. Fabiany Moraes de Andrade – Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, Docente**, em 23/09/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANY MORAES DE ANDRADE, Bibliotecária-Documentalista**, em 23/09/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA MAXIMO, Docente**, em 23/09/2022, às 17:51,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112679** e o código CRC **7D602CCC**.